



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
CNPJ: 05.149.083/0001-07  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-PMB-D**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito-PA, por ordem do Ordenador de Despesa e, no uso de suas funções, vem proceder a abertura do presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa, para aquisição de Medicamentos para o uso no atendimento aos pacientes do Município de Bonito/PA.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade emergente da Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em face da necessidade de dar maior suporte no atendimento aos pacientes do Município de Bonito/PA

É bem de perceber, todavia, que nem sempre é possível instaurar-se um procedimento licitatório em tempo hábil ou que ainda instaurada, a sua conclusão demanda tempo, o que não se dispõe em virtude da urgência de atendimento, o que ocorre na presente circunstância. Porém a aquisição de medicamentos deve ser a mais rápida possível, para não termos a possibilidade de interrupção na entrega dos medicamentos e o desabastecimento das unidades de saúde, garantindo assim os direitos a saúde dos cidadãos do município, assim a lei abriu exceção para que esta seja dispensável ou dispensada. A dispensa da licitação pressupõe uma situação em que, sendo viável a licitação, poderá a Administração deixar de fazê-la em razão do interesse público. Trata-se, portanto, de uma faculdade podendo vir a se tornar uma obrigação principalmente diante das circunstância do caso concreto.

Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a secretaria municipal de Saúde de Bonito, possa maior suporte no atendimento médico aos pacientes, e salvaguarda a vida de sua população.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor da empresa **F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.558.415/0001-03.

Desta forma, nos termos ao Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço cobrado pela empresa F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.558.415/0001-03, pelo fornecimento dos objetos descritos nos itens descrito no Termo de Referência, foi de R\$ 350.838,00 (Trezentos e Cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais). Conforme proposta de preço apresentada pela empresa, anexo ao processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
CNPJ: 05.149.083/0001-07  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Vale ressaltar que o Setor de Compras realizou análise, constatando que as propostas das empresas são compatíveis com os preços praticados nos municípios próximos e constata-se que as empresas são especializadas neste tipo de fornecimento, possuem profissionais capacitados para atender com urgência a necessidade municipal.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária.

**FONTES DE RECURSO:**

Exercício 2021 Atividade

0301.04.122.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Classificação econômica 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria Atividade

0501.12.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Classificação econômica 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria Atividade

0602.10.122.0002.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria Atividade

0702.10.122.0002.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Classificação econômica 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria Pelo que copiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentação e proposta da empresa e da minuta do contrato.

Bonito-PA, 13 de janeiro de 2021.

---

**NILSON AFONSO CORREA FONSECA**  
Presidente CPL

---

**FERNANDA THIELLE SOARES NASCIMENTO**  
Secretária

---

**ALESSANDRO SILVA DE SOUZA**  
Membro

ESTADO DO PARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

CNPJ: 05.149.083/0001-07

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**